



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento  
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

## **PORTARIA Nº 2626/2023/DPG/DPERO**

Porto Velho, 19 de dezembro de 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994;

**CONSIDERANDO** as atribuições de aquisição de bens e serviços previstas no Regulamento n.º 011/2017-GAB/DPERO, de 17 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** deliberação realizada entre as unidades perante a necessidade de reorganização na distribuição de atribuições administrativas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer a distribuição das competências de aquisição ou contratação, gestão e fiscalização dos seguintes tipos de bens e serviços para atendimento das necessidades de todos os núcleos da DPE-RO (capital e interior):

I – Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio:

- a) Aquisição de material de limpeza, inclusive álcool líquido e em gel;
- b) Aquisição de material de expediente;
- c) Aquisição de equipamentos de proteção individual;
- d) Aquisição de água mineral;
- e) Aquisição de gêneros alimentícios, como café e açúcar;
- f) Aquisição de equipamentos para climatização e eletrodomésticos em geral;
- g) Aquisição de material de copa e cozinha, como copos descartáveis, suportes, garrafas térmicas, coadores e afins.

II – Departamento de Serviços Gerais:

- a) Aquisição de peças não incorporáveis a imóveis, como persianas, tapetes, grades, divisórias removíveis e afins;
- b) Serviços de manutenção em geral - condicionadores de ar, climatizadores, cisternas, bombas d'água, portas e cancelas automáticas, motores de portão, dentre outros;
- c) Serviços de vigilância armada;
- d) Serviços de limpeza predial;
- e) Serviços de dedetização e imunização predial;
- f) Aquisição de material elétrico e hidráulico;
- g) Aquisição de ferramentas em geral.

**Art. 2º** Ficam revogadas quaisquer disposições em sentido diverso, constante de resoluções, regulamentos e portarias anteriores.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 19/12/2023, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0327876** e o código CRC **589309A7**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o  
Processo nº 3001.103983.2023.

Documento SEI nº 0327876v3